



DECRETO Nº 7134/2025

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor Henrique Rezende do Nascimento para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Tesouraria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
06 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7135/2025

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito, Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica designada a servidora Ivani Marques, de seu cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, para responder pelo cargo em comissão de Assessor.

§ 1º A servidora fará jus ao recebimento da remuneração do cargo em comissão ou de seu cargo efetivo acrescido da gratificação na forma prevista no art. 78, § 3º da Lei 2.295/2018, mediante expressa opção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
06 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7136/2025

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7118/2025, QUE NOMEOU A SERVIDORA MUNICIPAL PATRÍCIA DE SOUSA PEREIRA RESPONDER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 7118/2025, que nomeou a servidora municipal Patrícia de Sousa Pereira para responder o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal da Educação; **CONSIDERANDO** a necessidade de alterar o cargo em que foi lançado incorretamente;

DECRETA

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 7118/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica nomeada a senhora Patrícia de Sousa Pereira, para responder pelo cargo em comissão de Assessor.”.

Art. 2º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições do Decreto nº 7118/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
06 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7137/2025

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7111/2025, QUE NOMEOU O SERVIDOR MUNICIPAL WELINGTON LUIS BAÊTA LACERDA PARA RESPONDER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 7111/2025, que nomeou o servidor municipal Wellington Luis Baêta Lacerda, para responder o cargo em comissão de Assessor; **CONSIDERANDO** a necessidade de alterar o cargo em que foi lançado incorretamente;

DECRETA

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 7111/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica nomeado o senhor Wellington Luis Baêta Lacerda, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Secretaria Municipal da Educação.”.

Art. 2º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições do Decreto nº 7111/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
06 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 003 – Segunda – Feira 06 de Janeiro de 2025

DECRETO Nº 7138/2025

DECRETO Nº 7139/2025

DECRETO Nº 7140/2025

DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARANDAÍ.

O Prefeito do Município de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DETERMINA

Art. 1º Ficam delegas competências ao senhor Clairton Dutra Costa Vieira – CPF: 675.414.706-79 (Prefeito Municipal) e a senhora Juliana Lília de Sousa Nunes – CPF: 051.631.666-46 (Secretária Municipal de Educação) a movimentação conjunta, em duas assinaturas, das contas correntes ativas e as que vierem a ser abertas vinculadas ao CNPJ 29.952.860/0001-07 do Município de Carandaí.

Art. 2º Os poderes de movimentação conjunta das contas correntes contemplam:

Emitir Cheques; Abrir contas de depósito; Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar Talonário de cheques; Retirar cheques devolvidos; Endossar Cheque; Sustar/Contraordenar cheques; Cancelar Cheques; Baixar Cheques; Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras; Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas; Efetuar saques conta corrente; Efetuar Saques de Poupança; Efetuar pagamentos via BB Digital PJ/AASP; Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP; Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico; Consultar Contas/Aplicações em programas Repasses Recurso Federais RPG; Liberar Arquivos de Pagamentos via BB Digital PJ/AASP; Solicitar saldos/extratos de investimentos; Emitir comprovantes; Efetuar transferências para a mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP; Encerrar Contas de Depósito; Consultar obrigações do DDA via via BB Digital PJ/AASP; Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
06 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito do Município de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DETERMINA

Art. 1º Ficam delegas competências ao senhor Clairton Dutra Costa Vieira – CPF: 675.414.706-79 (Prefeito Municipal) e o senhor Denilson Hermes da Cunha – CPF: 060.114.336-18 (Secretário Municipal de Saúde) a movimentação conjunta, em duas assinaturas, das contas correntes ativas e as que vierem a ser abertas vinculadas ao CNPJ 12.099.136/0001-80 do Município de Carandaí.

Art. 2º Os poderes de movimentação conjunta das contas correntes contemplam:

Emitir Cheques; Abrir contas de depósito; Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar Talonário de cheques; Retirar cheques devolvidos; Endossar Cheque; Sustar/Contraordenar cheques; Cancelar Cheques; Baixar Cheques; Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras; Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas; Efetuar saques conta corrente; Efetuar Saques de Poupança; Efetuar pagamentos via BB Digital PJ/AASP; Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP; Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico; Consultar Contas/Aplicações em programas Repasses Recurso Federais RPG; Liberar Arquivos de Pagamentos via BB Digital PJ/AASP; Solicitar saldos/extratos de investimentos; Emitir comprovantes; Efetuar transferências para a mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP; Encerrar Contas de Depósito; Consultar obrigações do DDA via via BB Digital PJ/AASP; Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
06 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO DE MANUNTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DE CARANDAÍ

O Prefeito do Município de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DETERMINA

Art. 1º Ficam delegas competências ao senhor Clairton Dutra Costa Vieira – CPF: 675.414.706-79 (Prefeito Municipal) e a senhora Juliana Lília de Sousa Nunes – CPF: 051.631.666-46 (Secretária Municipal de Educação) a movimentação conjunta, em duas assinaturas, das contas correntes ativas e as que vierem a ser abertas vinculadas ao CNPJ 18.094.797/0001-07 do Município de Carandaí.

Art. 2º Os poderes de movimentação conjunta das contas correntes contemplam:

Emitir Cheques; Abrir contas de depósito; Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar Talonário de cheques; Retirar cheques devolvidos; Endossar Cheque; Sustar/Contraordenar cheques; Cancelar Cheques; Baixar Cheques; Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras; Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas; Efetuar saques conta corrente; Efetuar Saques de Poupança; Efetuar pagamentos via BB Digital PJ/AASP; Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP; Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico; Consultar Contas/Aplicações em programas Repasses Recurso Federais RPG; Liberar Arquivos de Pagamentos via BB Digital PJ/AASP; Solicitar saldos/extratos de investimentos; Emitir comprovantes; Efetuar transferências para a mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP; Encerrar Contas de Depósito; Consultar obrigações do DDA via via BB Digital PJ/AASP; Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
06 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



DECRETO Nº 7141/2025

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora Lorena Paula dos Santos para responder pelo cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
06 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7142/2025

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora Jéssica Mayana Tavares para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Frotas e Transportes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
06 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7143/2025

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7119-2025, que nomeou a Celine Maria Pinto Abidalla como Diretor Presidente da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

RESOLVE

Art. 1º Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí - CNPJ: 19.558.782/0001-07, os seguintes agentes públicos: Celine Maria Pinto Abidalla, CPF: 007.595.406-08 – Diretor Presidente da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí – e Anna Flávia Rodrigues de Assis Bertolin, CPF: 080.632.216-05 - Diretor Administrativo e Financeiro.

Parágrafo Único. As movimentações, de que trata o caput deste artigo deverão dispor que os expedientes bancários terão necessariamente conter as duas assinaturas, com poderes para:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS E CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO ELETRÔNICO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO
- EFETUAR ACORDOS
- EMITIR DUPLICATAS
- ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO
- ASSINAR ORÇAMENTO
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO
- ASSINAR INSTR DE CREDITO
- ASSINAR MENÇÃO ADICIONAL
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPECIE
- REIVINDICAR DIREITOS
- CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
- ASSINAR APOLICE DE SEGURO
- RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL
- ASSINAR/AUTORIZAR CONTRATO DE CESSAO DE DIREITOS
- ASSINAR INSTR.CONVÊNIO E CONTRATO DE PREST. SERVIÇOS
- SOLICITAR/BAIXAR RELATORIOS DEPOSITOS JUDICIAIS
- ASSINAR MANDATO ELETRONICO DEPOSITO JUDICIAL
- CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS
- BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPOSITO JUDICIAL
- PIX

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal



Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora Silvana Alves de Andrade para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Educação Infantil.

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

§ 1º A servidora ora designada exercerá suas funções na Escola Municipal Criança Feliz.

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

DECRETO Nº 7144/2025

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito, Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica designada a servidora Flaviana Mendes Vale Amaral Abidalla, de seu cargo de carreira de Especialista da Educação, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Educação Infantil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
06 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

§ 1º A servidora ora designada exercerá suas funções na Escola Infantil Tia Catharina Puiatti.

§ 2º A servidora fará jus ao recebimento da remuneração do cargo em comissão ou de seu cargo efetivo acrescido da gratificação na forma prevista no art. 78, § 3º da Lei 2.295/2018, mediante expressa opção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
06 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7145/2025

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora Edilaine Trindade de Orcena Silva Melo para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
06 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2025.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7147/2025

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito, Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica designada a servidora Andrea Cristina Damasceno, de seu cargo de carreira de Professor PI, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental.

§ 1º A servidora ora designada exercerá suas funções na Escola Municipal Vereador João Henriques.

§ 2º A servidora fará jus ao recebimento da remuneração do cargo em comissão ou de seu cargo efetivo acrescido da gratificação na forma prevista no art. 78, § 3º da Lei 2.295/2018, mediante expressa opção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
06 de janeiro de 2025.



DECRETO Nº 7148/2025

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora Cleide Almerinda Soares Silva para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental.

§ 1º A servidora ora designada exercerá suas funções na Escola Municipal Prefeito Abeilard Rodrigues Pereira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
06 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7149/2025

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora Christiane das Graças Barbosa para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Educação Infantil.

§ 1º A servidora ora designada exercerá suas funções na Escola Jardim de Infância Mônica e Escola Municipal Professora Ita Ferreira da Mata.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
06 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7150/2025

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor Márcio Moreira para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Ouvidoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
06 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7151/2025

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito, Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica designada a servidora Kátia Maria Henriques Silva, de seu cargo de carreira de Professor PI, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal da Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

§ 1º A servidora ora designada exercerá suas funções na Escola Municipal Antônio Vicente Barbosa (Campestre/Moreira).

§ 2º A servidora fará jus ao recebimento da remuneração do cargo em comissão ou de seu cargo efetivo acrescido da gratificação na forma prevista no art. 78, § 3º da Lei 2.295/2018, mediante expressa opção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
06 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7152/2025

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL



O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora Vânia Virgínia do Nascimento para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal da Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

§ 1º A servidora ora designada exercerá suas funções na Escola Municipal João Biazutti.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
06 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7153/2025

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado a senhora Sarah Caroline da Silva Oliveira Dias para responder pelo cargo em comissão de Assessor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
06 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 830/2025

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** o requerimento de Camila Ana Poliana Gonçalves, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 3825, datado de 16.09.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio a Camila Ana Poliana Gonçalves, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 22.01.2025 a 21.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
06 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 831/2025

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
06 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** o requerimento de Cristiane Helena Mariano, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 4581, datado de 04.11.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio a Cristiane Helena Mariano, ocupante do cargo de Motorista, no período de 30.01.2025 a 28.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
06 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 832/2025

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** o requerimento de Francisco José Baêta Durante, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 5431, datado de 18.12.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio a Francisco José Baêta Durante, ocupante do cargo de Motorista, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
06 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal



RESOLVE

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

Art. 1º Afastar o servidor Carlos Henrique Felipe Pereira Vale, ocupante do cargo de Fisioterapeuta para mandato eletivo de Vice-Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
06 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 833/2025

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** o requerimento de João Eduardo Rossi da Costa, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 5431, datado de 18.12.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio a João Eduardo Rossi da Costa, ocupante do cargo de Médico Remanescente III, no período de 02.01.2025 a 01.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
06 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 834/2025

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** que o servidor Carlos Henrique Felipe Pereira Vale ocupante do cargo de Fisioterapeuta é Vice-Prefeito eleito;